



PROCESSO : 29149/2014 (DIGITAL)
PRINCIPAL : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL
RESPONSÁVEIS : ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA

SENHORA COORDENADORA,

Retorna o presente processo, após análise por este Núcleo de Sanções conforme relatório técnico (autos digitais doc. nº 4400/2017), o qual foi sugerido o encaminhamento ao arquivo provisório sem as baixas dos nomes do Sr. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO quanto a MULTA de 88,54 UPFs/MT e RESTITUIÇÃO R\$362,50 aos cofres públicos estaduais e a Sra. ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA quanto a MULTA de 11 UPFs/MT (pendentes de recolhimentos).

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, com base no art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS menores e/ou iguais a 15 UPFs/MT, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que a Sra. ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA possui processos com MULTAS pendentes de recolhimento, processos nºs 29149/2014 (DIGITAL) e 29130/2014 (DIGITAL), os quais podem ser agrupados ao presente processo (mais recente) para fins de execução judicial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Conclui-se portanto, nos termos do art. 293, §§§ 1º, 2º e 3º da Resolução



nº 14/2007/TCE-MT, pela procedência do agrupamento das MULTAS aplicadas no processo principal (mais recente) nº 29149/2014 (MULTA de 11 UPFs/MT) e no processo nº 29130/2014 (MULTA de 11 UPFs/MT), totalizando o valor de 22 UPFs/MT.

E, por fim, sugere-se o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas à Sra. ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA que totalizam o valor de 22 UPFs/MT, através dos processos elencados no parágrafo anterior para fins de execução judicial da PGE-MT, consignando na decisão; e,

b) determinação a este Núcleo da baixa no Sistema CONTROL-P de cada MULTA pendente de recolhimento da Sra. ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA referente aos processos envolvidos, inclusive do presente processo e a inserção ao processo mais recente (nº 29149/2014), do saldo total de 22 UPFs/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

(Assinatura Digital)

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO

Técnico de Controle Público Externo



Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Presidente,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



● 460.913.271-00 - ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
29149	2014	309	2015	AC	1C	88,54	SIM	SIM	362,50	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	88,54	01/09/2016	SIM		1	362,50	6,60	54,94	01/09/2016	SIM	

[Inscrito no SADA em 27/10/2016-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO](#)

[Inscrito no SADA em 27/10/2016-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO](#)

● 794.443.501-34 - ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
29149	2014	309	2015	AC	1C	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	28/11/2016	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 7.132,99

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 362.50 // IPCA: R\$ 434.99



● 460.913.271-00 - ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
29130	2014	288	2015	AC	1C	71,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	71,00	25/04/2016	SIM			0,00	0,00	0,00			

[Inscrito no SADA em 17/08/2016-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO](#)

● 794.443.501-34 - ANDREIA CRISTINA SILVA COSTA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
29130	2014	288	2015	AC	1C	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	25/04/2016	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 5.876,08

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00